



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 273/2024 de 30 de julho de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Adriano da Silva, matrícula 693 o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 15/03/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 07/08/2024 a 16/08/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.